



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

001734/2023 Ordinário

DATA EMISSÃO

22.05.23

ÓRGÃO 10 DEPARTAMENTO DE AGRIC. PEC. E MEIO AMB.
 UNIDADE 01 DIV. FOM. AGRIC. PEC. PROT.MEIO AMBIENTE20.606.0013
 DOTAÇÃO 20.606.0013.2037 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO Nº CONTA
 3.3.90.14.14.02.00 SERVIDORES COMISSIONADOS 00414|01591
 CREDOR EDUARDO BRANDALISE 064.699.959-18 04583
 ENDEREÇO RUA PRSIDIO BORBA SN CENTRO CIDADE BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
15.000,00	14.700,00	600,00	14.100,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL
1,00	REFERE-SE A DESPESA COM 1 DIÁRIA E 1/2 DE VIAGEM PARAS CURITIBA A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, PARA ACOMPANHAR O PREFEITO MUNICIPAL JUNTO AS SECRETARIAS ESTADUAIS E ÓRGÃOS DO GOVERNO, COM VEÍCULO OFICIAL.	600,00	600,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
Recursos Ordinários (Livres)	600,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
 RAIELI AVILA	FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS	NILSON ANTONIO FEVERSANI
DIV. ASS. CONTABILIDADE	CONTADOR	PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. 25 DE 05 DE 23 MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS	RECIBO R\$ DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. _____ DE _____ DE _____ CREDOR
--	--

BANCO	ANOTAÇÕES
Nº CHEQUE	
Nº DA CONTA	

RECIBO

1591

VALOR BRUTO 600,00

VALOR LIQUIDO 600,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=600,00 (seiscentos reais).

REFERENTE: 01 e ½ diária de viagem para Curitiba - PR, a serviço do Município para acompanhar o Prefeito Municipal junto as Secretarias Estaduais e Órgãos do Governo, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 25 de maio de 2023.

EDUARDO BRANDALISE
CPF/MF 064.699.959-18



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 117, DE 23 DE MAIO DE 2023.

**Conceder diária de viagem ao servidor
Eduardo Brandalise.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **Eduardo Brandalise**, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, inscrito no CPF nº 064.699.959-18 e RG nº 9.717.989-1 SESP/PR, 1 e ½ (uma e meia) diárias de viagem, para os dias 22 e 23 de maio de 2023, até a cidade de Curitiba – PR, com veículo oficial, a serviço da Administração Municipal para acompanhar o Prefeito em reuniões na Presidência da Assembleia Legislativa do Paraná, Casa Civil, Secretária do Planejamento e Secretaria de Agricultura e Abastecimento – SEAB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2023

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2023.

NILSON ANTONIO

FEVERSANI:71795120959

Assinado de forma digital por

NILSON ANTONIO

FEVERSANI:71795120959

Dados: 2023.05.23 14:14:59 -03'00'

**NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, XXV, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora pública senhora **Andressa Regina Caldatto, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.983.459-8 SESP/PR, 60ª colocada**, no cargo de **Professor 20h**, do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Bom Sucesso do Sul, tendo em vista a aprovação no Concurso Público nº 01/2019, **para tomar posse e entrar em exercício no dia 23 de maio de 2023.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella

Código Identificador:0EA23BDF

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 3.302, DE 23 DE MAIO DE 2023.

Cria a Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família do Município de Bom Sucesso do Sul.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no Município de Bom Sucesso do Sul, a Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família.

Art. 2º São atribuições da Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família:

I. Monitorar a evolução do acompanhamento das condicionalidades, assim como o registro nos sistemas específicos;

II. Planejar e articular estratégias, com a rede de proteção social, para superação das situações de vulnerabilidade, conforme os resultados dos motivos de descumprimento;

III. Subsidiar e prestar informações aos Conselhos Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde nos conteúdos e dimensões do Programa Bolsa Família;

IV. Construir e executar o Plano Intersetorial do Programa Bolsa Família;

V. Submeter, anualmente, o Plano Intersetorial do Programa Bolsa Família e seu Relatório de Execução para apreciação dos Conselhos Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação;

VI. Informar, periodicamente, aos Conselhos Municipais a execução do Plano Intersetorial do Programa Bolsa Família, apresentando os resultados e as dificuldades.

Art. 3º A Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família será composta por profissionais de atuação municipal, com os seguintes representantes:

I. **Ronise Jane Ravanelli de Oliveira** - representante do Departamento Municipal de Assistência Social;

II. **Pâmela Mocellin** - representante do Departamento Municipal de Assistência Social;

III. **Patrícia Luzia Cecatto do Prado** - representante do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS;

IV. **Rafaela Cleris Alves Cordeiro** - representante do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS;

V. **Franciely Zolet** - representante do Departamento Municipal de Educação;

VI. **Salete Povorosnik** - representante do Departamento Municipal de Educação;

VII. **Sônia Maria Santana Dalponte** - representante do Departamento Municipal de Saúde;

VIII. **Marizete Gemmi de Lima** - representante do Departamento Municipal de Saúde.

Art. 4º A função dos representantes da Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família é considerada serviço público relevante e não será de nenhuma forma remunerada.

Art. 5º Revoga-se integralmente os Decretos 3.237 de 23 de novembro de 2022.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella

Código Identificador:E23BE07D

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 116, DE 23 DE MAIO DE 2023.

Revoga a Portaria nº 100 de 10 de maio de 2023.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 100, de 10 de maio de 2023, que concedeu diárias de viagem as servidoras Francielle Bet Rodrigues e Gabriela Siebert Marchetti, tendo em vista o cancelamento do evento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella

Código Identificador:90929290

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 117, DE 23 DE MAIO DE 2023.

Conceder diária de viagem ao servidor Eduardo Brandalise.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **Eduardo Brandalise**, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, inscrito no CPF nº 064.699.959-18 e RG nº 9.717.989-1 SESP/PR, 1 e ½ (uma e meia) diárias de viagem, para os dias 22 e 23 de maio de 2023, até a cidade de Curitiba – PR, com veículo oficial, a serviço da Administração Municipal para acompanhar o Prefeito em reuniões na Presidência da Assembleia Legislativa do Paraná, Casa Civil, Secretária do Planejamento e Secretaria de Agricultura e Abastecimento – SEAB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2023

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella

Código Identificador:136954AF



2ª Via - Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PM DE BOM SUCESSO DO SUL RE
Conta Origem:	0602/006/00000118-1
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	80.874.100/0001-86

Banco:	748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
Conta Destino:	0740/00000044842-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Física
Nome do Destinatário:	EDUARDO BRANDALISE
CPF/CNPJ Destinatário:	064.699.959-18
Valor:	R\$ 600,00
Valor da Tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	00010 - Crédito em Conta
Identificação da Operação:	DIARIA EDUARDO BRAND
Histórico:	TED

Data de Débito:	25/05/2023
Data da Operação:	25/05/2023
Código da Operação:	00112116
Chave de Segurança:	09U8W6F5GJ8J64CE

Operação realizada com sucesso.

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Agric., Pec. e Meio Ambiente

Nome do Servidor Beneficiário: Eduardo Brandalise

Matrícula: 6165.2

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 1734/2023

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Curitiba - PR

Data de Saída: 22/05/2023

Data de Chegada: 23/05/2023

3. Justificativa

Acompanhar o Prefeito em reuniões na Presidência da Assembleia Legislativa do Paraná, Casa Civil, Secretaria do Planejamento e Secretaria de Agricultura e Abastecimento – SEAB.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1,5X

Valor Unitário da Diária: R\$ 400,00

Valor Total das Diárias: R\$ 600,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Jeep Compass

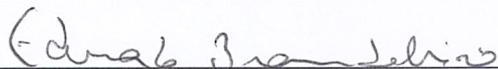
Frota: Gabinete do Prefeito

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 6 de junho de 2023.



Eduardo Brandalise

Diretor Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente



Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º ____/_____, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 6 de junho de 2023.



Nilson Antonio Feversani
Prefeito Municipal